



DECRETO N. 210/2020

EMENTA: Estabelece critérios para a Classificação Geral dos Professores para o processo de ordem de serviço, remoção e/ou distribuição de aulas nas escolas municipais para o ano letivo de 2021.

O Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 77, da Lei Complementar nº 012/2018:

DECRETA

Artigo 1º A classificação dos professores será efetuada de acordo com os critérios abaixo especificados, em ordem de prioridade, visando o processo de remoção, ordem de serviços e/ou distribuição de aulas realizadas na Secretaria Municipal de Educação.

- I- Maior habilitação condizente com a função de magistério, conforme descrição contida no Inciso VIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 012/2018 dentro do respectivo concurso.
- II- Maior tempo de serviço a partir da data de posse de concurso do cargo em que tomou exercício.
- III- Realização de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento condizente com o cargo e função exercida, realizada no ano letivo de 2020.
- IV- Maior Idade.

§ 1º - Para o exercício de docência nas salas de Educação Especial será considerada a habilitação específica na área de atuação.

§ 2º - Para o exercício de docência nas Salas de Apoio Multifuncional, (SAMU), se e/ou onde houver, será considerada a habilitação em Educação Especial.

Artigo 2º O processo de verificação do tempo de serviço e/ou documentação comprobatória de que tratam o inciso II do artigo 1º deste Decreto será realizado conforme documentação expedida pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altônia.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Artigo 3º - Somente serão aceitos recursos contra a Classificação Geral dos professores se protocolados na Prefeitura Municipal de Altônia, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital com o resultado com a referida classificação.

Artigo 4º - Compete à Secretaria Municipal de Educação a fiel observância das normas estabelecidas neste Decreto.

Artigo 5º - Os casos omissos serão apreciados, analisados e dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2020.



Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

CENTRO EDUCACIONAL PRIMEIRA INFANCIA – CEPI
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Centro Educacional Primeira Infância, Município de Altônia, estado do Paraná, **MARCIO JOSE GIL**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Artigo 24 da Lei 8666/1993 RESOLVE **Contratar de empresa para fornecimento de Gás de Cozinha para Manutenção das Creches do Município de Altônia**, com a empresa: **E FURNALETTO & SIMIONATO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 79.476.172/0001-96, com sede a Avenida Santos Dumont, 730 – Residencial Morumbi - CEP: 87.360.000, na Cidade de Goioere, estado do São Paraná. Com o valor total de **R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da FONTE: CENTRO EDUCACIONAL PRIMEIRA INFANCIA – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Altônia, 01 de dezembro de 2020.

MARCIO JOSE GIL

Presidente do CEPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 141/2020

MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 087/2020.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 204/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **76.065.317/0001-78**, neste ato representada pelo Sr. Cesar Royer, portador do RG nº 1056824897 SSP/RS e do CPF nº. 697.447.500-49, residente na Avenida Carlos Gomes, na cidade de Cascavel, Estado do , resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 087/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Tratores Agrícolas conforma Convênio 875.389/2018, firmado com o Min. do Desenvolvimento Regional, e Convênio 884.363/2019, firmado com o MAPA., a seguir descritos:

| Lote | Quant. | Descrição | TOTAL |
|------|--------|---|------------|
| 1 | 01 | TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS, NOVO ZERO HORA, MODELO 4X4 PLATAFORMADO, MOTOR A DIESEL COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS, POTENCIA MÍNIMA DE 105 CAVALOS, CÂMBIO COM NO MÍNIMO 20 MARCHAS A FRENTE E 20 A RÉ, EQUIPADO COM REVERSOR, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, LEVNATAMENTO HIDRÁULICO COM NO MÍNIMO 03 PONTOS COMPLETOS COM CAPACIDADE MMÍNIMA DE 3.600 Kg, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, PNEUS DIANTEIROS NOVOS NAS MEDIDAAS MÍNIMMAS DE 14.9 X 24 R1 E TRASEIRO MÍNIMO 18.4X30 R1 | 144.500,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2.020, vencido pela contratada.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA** e de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em **23/11/2020** e término em **22/03/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Eletrônico Nº087/2.020".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA



Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, no Pátio Rodoviário da Prefeitura Municipal de Altônia, na Rua Manoel Ribas. s/n (ao lado do Cemitério Municipal), no Município de Altônia – PR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

| | | | | |
|----|---|----------------------------------|--------------|---|
| 40 | Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura | Maquinas e Implementos Agrícolas | 4490524 0000 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIARIOS |
|----|---|----------------------------------|--------------|---|

Altônia-PR., 23 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020- REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2020, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 091/2020- PMA modalidade Pregão Presencial 089/2020, pelo Decreto 207/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 20/11/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahal Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresas: PAULO SERGIO DE CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº., 01.691.599/0001-10, sediada na Praça Carlos Gomes, 155, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sergio de Carvalho, portador do RG nº 5.283.973-9 e do CPF nº. 870.198.259-15, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Contratação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para Fornecimento de Periféricos de Informática de forma parcelada conforme necessidade para repor em equipamentos de diversas Secretarias desta Prefeitura**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 25 de novembro de 2020.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 091/2020 – PMA- PREGÃO PRESENCIAL 089/2020

LOTE 01 – PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

| Item | Qtde p/ 06 meses | Unid | Descritivo | Valida de do Registro | Marca | Valor Unitário | Val or Total | Empre sa |
|------|------------------|------|---|-----------------------|-------------|----------------|--------------|----------|
| 01 | 20,00 | UN | Fonte ATX 200 wats, para computador | 24.05.2 021 | SATELITE | 85,00 | 1700,00 | RADAR |
| 02 | 10,00 | UN | Mouse óptico ESB para computador | 24.05.2 021 | VINIK | 19,00 | 190,00 | RADAR |
| 03 | 10,00 | UN | Teclado USB para computador | 24.05.2 021 | VINIK | 43,00 | 430,00 | RADAR |
| 04 | 5,00 | UN | Caixa de som 2.0 potências 2x0.5wRMS para computador | 24.05.2 021 | C3 TECK | 49,40 | 247,00 | RADAR |
| 05 | 10,00 | UN | Mouse Pad | 24.05.2 021 | RELIZA | 9,00 | 90,00 | RADAR |
| 06 | 10,00 | UN | Filtro de linha de energia com suporte mínimo para 05 tomadas | 24.05.2 021 | FIOLUX | 29,00 | 290,00 | RADAR |
| 07 | 5,00 | UN | SSD 240 GB | 24.05.2 021 | KINGS TON | 253,00 | 1315,00 | RADAR |
| 08 | 10,00 | UN | Pen Drive 16 GB | 24.05.2 021 | MULTI LASER | 33,00 | 330,00 | RADAR |
| 09 | 5,00 | UN | HD 500GB Sata 7.200 para computador | 24.05.2 021 | SEAGA TE | 399,00 | 1995,00 | RADAR |
| 10 | 10,00 | UN | Bateria de placa mãe | 24.05.2 021 | ELGIN | 2,00 | 20,00 | RADAR |

| Item | Qtde p/ 06 meses | Unid | Descritivo | Valida de do Registro | Marca | Valor Unitário | Val or Total | Empre sa |
|------|------------------|------|--------------------------------------|-----------------------|-----------|----------------|--------------|----------|
| 11 | 5,00 | UN | 5 Placa de rede PCI Fast Ethernet | 24.05.2 021 | TP-LINK | 60,00 | 300,00 | RADAR |
| 12 | 5,00 | UN | Placa de Rede PCI Express 1 RJ45 | 24.05.2 021 | TP-LINK | 85,00 | 425,00 | RADAR |
| 13 | 5,00 | UN | Placa de Rede Wireless PCI Express | 24.05.2 021 | TP-LINK | 99,00 | 495,00 | RADAR |
| 14 | 5,00 | UN | Cartao de Memoria 32 GB Micro SD | 24.05.2 021 | KINGS TON | 38,00 | 190,00 | RADAR |
| 15 | 10,00 | UN | Roteador Wireless min. 2 antenas | 24.05.2 021 | TP-LINK | 103,00 | 1030,00 | RADAR |
| 16 | 10,00 | UN | Bateria NOBREAK no mínimo 200 SMS | 24.05.2 021 | UNIPO WER | 125,00 | 1250,00 | RADAR |
| 17 | 3,00 | UN | HUB 08 portas | 24.05.2 021 | TP-LINK | 71,00 | 213,00 | RADAR |
| 18 | 30,00 | UN | Bateria 2032 para balança eletrônica | 24.05.2 021 | RAYOV AC | 6,00 | 180,00 | RADAR |
| 19 | 20,00 | UN | Cabo USB 1.8 metros para impressora | 24.05.2 021 | FORTREK | 11,00 | 220,00 | RADAR |
| 20 | 5,00 | UN | Monitor Led 18,5 polegadas | 24.05.2 021 | LG | 570,00 | 2850,00 | RADAR |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020- REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2020, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 092/2020- PMA modalidade Pregão Presencial 089/2020, pelo Decreto 207/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 20/11/2020, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahal Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresas: CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 82.360.546/0001-07, com sede a Avenida 07 de Setembro, 326 – Centro, na cidade de Altônia, estado do Paraná. neste ato representada pelo Sr. Arison Rocha, portador do RG nº 6.220.684-5 e do CPF nº. 020.760.729-00, residente, na cidade de Iporá, Estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e conserto de Equipamentos de Informática.**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 25 de novembro de 2020.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 092/2020 – PMA- PREGÃO PRESENCIAL 089/2020

LOTE 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| Item | Qtde p/ 06 meses | Unid | Descritivo | Valida de do Registro | Marca | Valor Unitário | Val or Total | Empre sa |
|------|------------------|------|---|-----------------------|------------|----------------|--------------|------------|
| 01 | 10,00 | UN | Compartilhamento de rede/impressora/internet | 24.05.2021 | NET SYSTEM | 30,00 | 300,00 | NET SYSTEM |
| 02 | 30,00 | UN | Formatação e instalação de novo Sistema operacional com Drivers e Programas | 24.05.2021 | NET SYSTEM | 77,50 | 2.325,00 | NET SYSTEM |
| 03 | 10,00 | UN | Instalação de Software Antivirus | 24.05.2021 | NET SYSTEM | 25,00 | 250,00 | NET SYSTEM |
| 04 | 20,00 | UN | Instalação de Software e Drivers do computador | 24.05.2021 | NET SYSTEM | 35,00 | 700,00 | NET SYSTEM |
| 05 | 20,00 | UN | Instalação de Software | 24.05.2021 | NET SYSTEM | 30,00 | 600,00 | NET SYSTEM |



| | | | Impressora | | M | | | TE M |
|----|-------|----|---|------------|-------------|-------|--------|--------------|
| 06 | 20,00 | UN | Instalação de Software Microsoft Office | 24.05.2021 | NET SYSTE M | 35,00 | 700,00 | NET SYS TE M |
| 07 | 10,00 | UN | Limpeza Geral de Impressora Matricial | 24.05.2021 | NET SYSTE M | 80,00 | 800,00 | NET SYS TE M |
| 08 | 10,00 | UN | Limpeza do Gabinete de Computador | 24.05.2021 | NET SYSTE M | 40,00 | 400,00 | NET SYS TE M |
| 09 | 10,00 | UN | Limpeza de Memoria Ram | 24.05.2021 | NET SYSTE M | 30,00 | 300,00 | NET SYS TE M |
| 10 | 10,00 | UN | Instalação de Computador | 24.05.2021 | NET SYSTE M | 40,00 | 400,00 | NET SYS TE M |
| 11 | 20,00 | UN | Restauração do Windows | 24.05.2021 | NET SYSTE M | 35,00 | 700,00 | NET SYS TE M |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2020

OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA

DE PEQUENO PORTE para prestação de serviços Continuados de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia, (SCM), execução de infraestrutura de rede, e posterior serviço de acesso a rede mundial de computadores através de Link sob rede de fibra ótica.

VALOR MÁXIMO: R\$ 19.937,40 (dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: Quarta-Feira, 02 de dezembro de 2020

ABERTURA: Terça-Feira, 15 de dezembro de 2020 ÀS 09:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Global

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, ou Via Internet através do Site <https://www.altonia.pr.gov.br/>, na aba Licitações. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 02 de dezembro de 2020

PREGOEIRO

PRCA – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 003/2020

Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 003/2020, em favor da Empresa: **VALDIR DA SILVA 04225765903**, no lote 01 no valor total de **R\$ 6.488,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**. Conforme resultado da reunião no dia 02 de dezembro de 2020.

Altônia, 02 de dezembro de 2020.

ERASMO CARLOS DA VEIGA

PRESIDENTE

PRCA – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 004/2020

Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 004/2020, em favor da Empresa: **VALDIR DA SILVA 04225765903**, no lote 01 no valor total de **R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)**. Conforme resultado da reunião no dia 02 de dezembro de 2020.

Altônia, 02 de dezembro de 2020.

ERASMO CARLOS DA VEIGA

PRESIDENTE